Protocolo de Parceria

1. Objeto do Protocolo

O presente protocolo estabelece os termos da parceria entre a ProVeg Portugal e negócios/projetos parceiros visando promover produtos e/ou serviços de base vegetal, alinhados com os princípios da sustentabilidade, saúde e bem-estar.

2. Condições Gerais da Parceria

a) Compromissos da ProVeg Portugal:

- Divulgação do parceiro no website, newsletter, redes sociais e diretório de parceiros;
- Oferta de autocolante de parceria para espaços físicos;
- Promoção de benefícios exclusivos para membros, conforme termos acordados;
- Possibilidade de integrar amostras no Kit de Boas-Vindas enviado a novos membros;
- Acesso a oportunidades de participação em campanhas, eventos e outras iniciativas.

b) Compromissos do Parceiro:

- Garantir a validade dos benefícios oferecidos aos membros (descontos, ofertas, etc.);
- Informar a associação sobre qualquer alteração relevante no funcionamento do negócio;

Para espaços físicos:

- Afixar o autocolante da ProVeg Portugal em local visível;
- Aplicar o desconto mediante apresentação do cartão de membro (físico ou digital, desde que válido).

Para lojas online:

- Criar um código de desconto ativo durante o tempo da parceria, exclusivo para membros da ProVeg Portugal;

- Comunicar o código à associação, que o divulgará apenas no portal de membros (acesso restrito);
- O código deve permitir uso ilimitado por sócio. Pode aplicar-se uma política de não acumulação com outras promoções.
- Facultar logótipo e descrição do negócio para divulgação institucional.

3. Duração

A parceria tem **duração indefinida** e mantém-se ativa enquanto ambas as partes assim o desejarem.
Pode ser cessada **a qualquer momento**, mediante comunicação prévia à outra parte.

4. Cessação da Parceria

- Em caso de encerramento do negócio, o parceiro deve contactar de imediato a ProVeg Portugal através do email **comunidade.pt@proveg.org**.
- A ProVeg Portugal pode cessar a parceria em caso de incumprimento, alteração dos termos sem aviso, ou práticas que contrariem os valores da associação.
- A cessação implica a remoção do parceiro de todos os canais de divulgação.

5. Utilização de Imagem e Informação

- O parceiro autoriza a utilização do logótipo, imagens e descrição fornecida para efeitos de divulgação em meios da ProVeg Portugal (digitais ou impressos).
- Todos os dados fornecidos serão tratados segundo o **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)** e os **termos e condições da ProVeg Portugal**.
- Informações sensíveis, como códigos de desconto, serão mantidas em áreas de acesso reservado.

6. Validação de Benefícios pelos Membros

- O cartão de membro (físico ou digital) é o meio oficial para usufruir dos descontos.
- O cartão digital é válido desde que a quota esteja ativa.
- O parceiro compromete-se a aplicar o desconto conforme acordado e de forma transparente.

7. Disposições Finais

- A ProVeg Portugal não cobra nem paga qualquer valor monetário para estabelecer está via de parcerias.
- Este protocolo não estabelece qualquer relação comercial contratual ou vínculo jurídico-laboral entre as partes.
- Este protocolo não requer assinatura de nenhuma das partes.
- A relação de parceria é baseada na colaboração voluntaria, respeito mútuo e objetivos partilhados.
- Toda a comunicação oficial será realizada via email. Dúvidas ou sugestões devem ser enviadas para **comunidade.pt@proveg.org**.